

DECRETO Nº 3527/80  
01 de dezembro de 1.980

Dispõe sobre oficialização e denominação de via pública.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos incisos XVIII e XIX do artigo 39, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969, e considerando o que consta do Processo Interno nº 041.278/80,

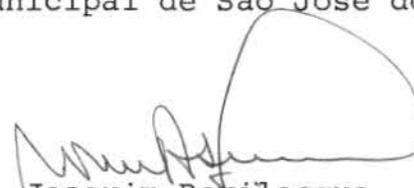
D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica oficializada com a denominação de "FRANCISCO JOSÉ DE SOUZA" a travessa situada no lote nº 6, da quadra F do loteamento Vila Corinthians, nesta cidade, ficando entre o alinhamento da Rua Gladiolo e o Rio Cambuí e áreas remanescentes do lote 6 da quadra F.

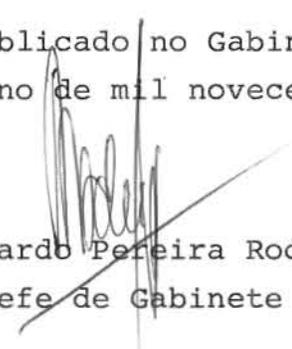
Parágrafo único - A via pública de que trata este artigo está melhor caracterizada na planta e memorial descritivo anexos ao Processo Interno nº 041.278/80.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,  
01 de dezembro de 1980.

  
Joaquim Bevilacqua  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito, ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de mil novecentos e oitenta.

  
Luiz Eduardo Pereira Rodrigues  
Chefe de Gabinete